## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 059, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

"Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

## LEI

**Art. 1º** Fica acrescentada a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021, deverá ser aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 21.251,46 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), como segue:

<u>Órgão</u>: 14 – Secretaria de Agricultura Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

<u>Subfunção</u>: 608 – Promoção da Produção Agropecuária <u>Programa de Governo</u>: 0110 – Incentivando o Setor Agrícola

Ação (Projeto): 1.257 - Aquisição de Trator

Rubrica: 4.4.2.0.93.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 1150 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – SICONV nº 830808

Valor: R\$ 21.251,46

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito adicional especial acima, o superávit financeiro verificado no exercício anterior referente ao recurso 1150 – Ministério do Desenvolvimento Agrário – SICONV nº 830808 no valor de R\$ 21.251,46 46 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

<b>Art. 3º</b> Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.	
	Eldorado do Sul, 11 de junho de 2021.
	Ernani de Freitas Gonçalves, Prefeito Municipal.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE	
Rodrigo Avila da Silveira Secretário de Administração	Publicada em//

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei Municipal nº 059, de 11 de junho de 2021, que: "Altera a Lei Municipal nº 5.149, de 25 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual 2021".

O Presente Projeto de Lei visa alterar A LOA 2021 da Secretaria de Agricultura com a finalidade de devolver o valor não utilizado para a UNIAO (aquisição de um trator).

Sendo assim, e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa, com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Ernani de Freitas Gonçalves, Prefeito Municipal.